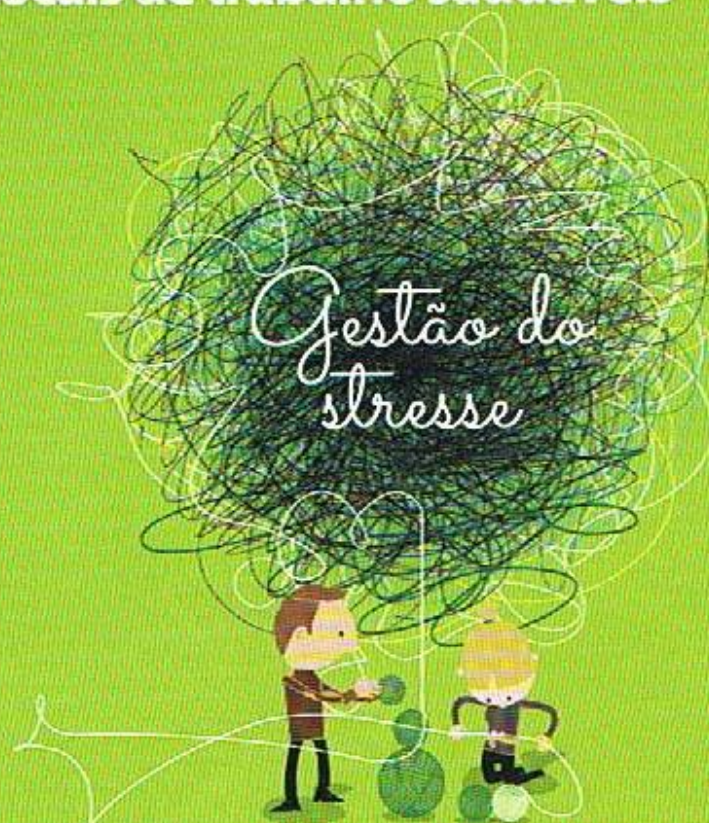


Segurança e saúde no trabalho diz respeito a todos. Bom para si. Bom para as empresas.

## Locais de trabalho saudáveis

#EUManageStress



[www.healthy-workplaces.eu](http://www.healthy-workplaces.eu)

## Convite à apresentação de candidaturas

**Prémios Europeus de Boas Práticas**

Gestão do stress e dos riscos psicossociais no trabalho



Agência Europeia para  
a Segurança e Saúde  
no Trabalho



Locais de trabalho seguros  
e saudáveis

## A gestão do stresse e dos riscos psicossociais

Um bom ambiente de trabalho em termos psicossociais melhora a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, fomenta a produtividade e estimula o desenvolvimento profissional. Como resultado, obtém-se um bom desempenho económico e baixos níveis de absentismo e de rotatividade de mão-de-obra. A presente campanha salienta que a gestão do stresse e dos riscos psicossociais no trabalho traz importantes benefícios para os trabalhadores, os empregadores e sociedade em geral. Embora o combate ao stresse e aos riscos psicossociais relacionados com o trabalho possa parecer uma tarefa exigente e complexa, tais situações podem ser geridas como qualquer outra questão de segurança e saúde, de uma forma lógica e sistemática.

Para ajudar a promover esta mensagem, a campanha «Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis 2014-2015» tem os seguintes objetivos-chave:

- Aumentar a sensibilização para o problema crescente do stresse e dos riscos psicossociais relacionados com o trabalho.
- Fornecer ferramentas e orientações simples e práticas, e promover a sua utilização na gestão dos riscos psicossociais e do stresse no local de trabalho.
- Salientar os efeitos positivos da gestão dos riscos psicossociais e do stresse no local de trabalho, nomeadamente do ponto de vista económico.

Podem ser obtidas informações adicionais sobre a campanha em [www.healthy-workplaces.eu](http://www.healthy-workplaces.eu)

*A gestão do stresse e dos riscos psicossociais relacionados com o trabalho é essencial para garantir locais de trabalho saudáveis.*





## Prémio Europeu de Boas Práticas

O Prémio Europeu de Boas Práticas constitui um importante elemento da Campanha Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis, e destina-se a demonstrar os benefícios da aplicação de boas práticas em matéria de segurança e saúde no local de trabalho.

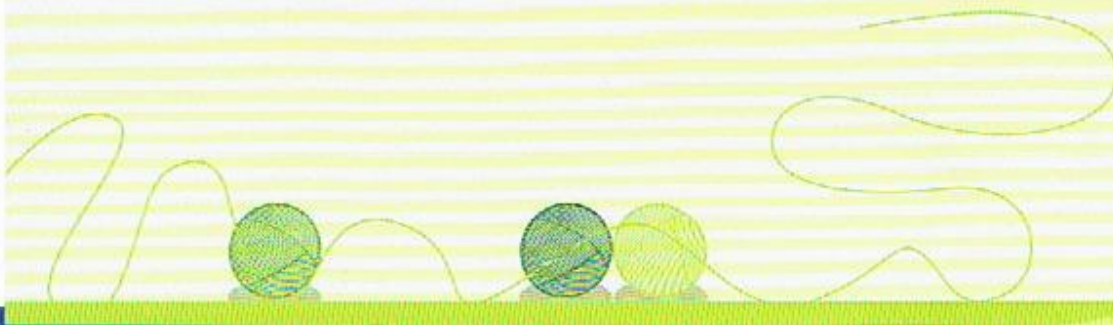
Este certame é organizado pela EU-OSHA em cooperação com os Estados-Membros e a Presidência da União Europeia.

O Prémio de Boas Práticas 2014-2015 pretende chamar a atenção para **exemplos de excelência por parte de empresas ou organizações na gestão ativa do stresse e dos riscos psicossociais no trabalho**. Os vencedores terão de **dar provas de forte empenhamento e de uma abordagem participativa no combate aos riscos psicossociais**. O júri vai selecionar os melhores exemplos de empresas ou organizações que obtiveram êxito **a avaliar, eliminar ou reduzir os riscos psicossociais e o stresse no trabalho**.

São bem-vindas as inscrições de todos os empregadores e trabalhadores europeus, bem como de intermediários, como parceiros sociais e profissionais no domínio da segurança e saúde no trabalho.

Os vencedores receberão os seus prémios numa cerimónia, a realizar na primavera de 2015. Espera-se que tanto um quadro dirigente como um representante dos trabalhadores seja, cada um deles, agraciado com um prémio. Pormenores do seu contributo conjunto serão assinalados com uma publicação especial que será amplamente distribuída em toda a Europa e promovida através do sítio web EU-OSHA.

*«Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis»: a maior campanha da Europa em matéria de segurança e saúde no trabalho.*





## Que tipos de boas práticas podem concorrer?

Podem ser candidatos quaisquer exemplos sobre a forma como o stress e os riscos psicossociais no trabalho foram geridos com eficácia. As candidaturas devem demonstrar com clareza o modo como as boas práticas foram aplicadas no local de trabalho (não serão considerados exemplos hipotéticos) e podem incluir elementos comprovativos de:

- avaliação exaustiva dos riscos psicossociais no local de trabalho, seguida de atividades práticas destinadas a prevenir ou reduzir os riscos psicossociais, implementadas através de uma abordagem participativa;
- ações organizacionais destinadas a reduzir o stress relacionado com o trabalho, incluindo níveis de intervenção primária (eliminação dos riscos), secundária (proteção dos trabalhadores contra os riscos que não podem ser eliminados) e terciária (ajuda aos trabalhadores que sofrem de stress e problemas psicossociais);
- intervenções organizacionais centradas no papel dos quadros dirigentes de nível intermédio e superior na criação de um bom ambiente de trabalho em termos psicossociais;
- implementação de uma abordagem holística relativamente à segurança e à saúde no trabalho, incluindo a avaliação e a gestão dos riscos psicossociais e a promoção da saúde mental no local de trabalho;
- desenvolvimento e implementação de ferramentas de carácter prático para a avaliação e a gestão do stress e dos riscos psicossociais no local de trabalho.

*O stress relacionado com o trabalho é uma questão organizacional, não uma falha individual.*





## O que deve uma candidatura demonstrar?

Os elementos do júri vão procurar provas de:

- gestão genuína e eficaz dos riscos psicossociais e do stress relacionado com o trabalho;
- intervenções inovadoras direcionadas para o local de trabalho;
- implementação bem sucedida das intervenções;
- melhorias reais e comprováveis em termos de segurança e saúde;
- consideração pela diversidade dos trabalhadores;
- participação e envolvimento efetivos dos trabalhadores e seus representantes;
- sustentabilidade da intervenção ao longo do tempo;
- aplicabilidade a outros locais de trabalho (incluindo em outros Estados-Membros e em pequenas e médias empresas);
- caráter atual e vigente (a intervenção deve ser recente ou não ter sido amplamente publicitada).

Adicionalmente, a intervenção deve cumprir e, em termos ideais, exceder os requisitos legislativos do Estado-Membro em que foi implementada. As intervenções centradas

no indivíduo, tais como a formação, devem também demonstrar de que modo fazem parte de uma abordagem mais alargada para gerir os riscos psicossociais no trabalho.

Os exemplos de boas práticas não podem ter sido desenvolvidos apenas para gerar lucro comercial. Este ponto diz respeito a produtos, ferramentas ou serviços que são ou podem ser comercializados.

Exemplos de boas práticas premiadas nos últimos anos podem ser visualizados no sítio web da EU-OSHA em:

<http://osha.europa.eu/en/about/competitions>

*Uma boa liderança e a participação dos trabalhadores são essenciais para gerir o stress com eficácia.*





## Quem pode participar? Como participar

São acolhidas com satisfação as candidaturas de boas práticas provenientes de empresas e organizações sediadas nos Estados-Membros da UE, países candidatos, países potencialmente candidatos e da Associação Europeia do Comércio Livre, incluindo:

- empresas individuais;
- empresas ou organizações no âmbito da cadeia logística de produtos, equipamentos ou pessoal;
- empresas de formação e a comunidade educativa;
- organizações empresariais, associações profissionais, sindicatos e organizações não governamentais;
- serviços de prevenção de caráter regional ou local em matéria de segurança e saúde no trabalho, seguradoras e outras organizações de caráter intermédio;
- parceiros oficiais da campanha «Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis».

Os Prémios de Boas Práticas são coordenados à escala nacional pela rede EU-OSHA de pontos focais ([www.healthy-workplaces.eu/fops](http://www.healthy-workplaces.eu/fops)). O ponto focal do seu país fornecer-lhe-á elementos pormenorizados sobre a forma de participar na candidatura ao prémio.

As candidaturas são primeiramente avaliadas à escala nacional e os vencedores nacionais são seguidamente nomeados para participarem na competição pan-europeia, em que serão decididos os grandes vencedores.

Se é uma multinacional ou organização pan-europeia e parceiro oficial da campanha «Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis», pode candidatar-se diretamente junto da EU-OSHA. Elementos pormenorizados sobre a forma de concorrer aos Prémios de Boas Práticas à escala europeia podem ser obtidos no seguinte endereço:  
**GPA@healthy-workplaces.eu**

*A gestão do stresse e dos riscos psicossociais no trabalho melhora a saúde e o desempenho profissional.*



A photograph of a hospital hallway. In the foreground, a man in a white lab coat is pushing a gurney with a patient lying on it. The hallway is brightly lit with overhead lights. A sign above the hallway entrance reads "DEMODTAGELSE". In the background, other staff members and a patient are visible. The overall scene depicts a busy medical environment.

DEMODTAGELSE

A Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA) lança o convite à apresentação de candidaturas para o 12.º Prémio Europeu de Boas Práticas em segurança e saúde no trabalho. Inseridos na campanha «Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis 2014-2015», os prémios irão distinguir empresas e organizações que deram contributos excepcionais e inovadores com vista à gestão do stress e dos riscos psicossociais no trabalho.

**A Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA)**

contribui para tornar a Europa um local mais seguro, mais saudável e mais produtivo para trabalhar. A Agência investiga, desenvolve e distribui informações fiáveis, equilibradas e imparciais em matéria de segurança e saúde e organiza campanhas pan-europeias de sensibilização. Criada pela União Europeia em 1996 e sediada em Bilbao, Espanha, a Agência reúne representantes da Comissão Europeia, dos governos dos Estados-Membros, das organizações de empregadores e de trabalhadores, bem como peritos de alto nível dos Estados-Membros da UE e outros.

Portugal  
 Autoridade para as Condições do Trabalho  
 Avenida Casal Ribeiro 18-A  
 1000-092 Lisboa  
 Avenida Fernão Magalhães 447, 2.º  
 3000-177 Coimbra  
 Contacto: **Emília Teles**  
 Tel. +351 239400000  
 E-mail: [pt@eu-oshadirect.gov.pt](mailto:pt@eu-oshadirect.gov.pt)  
 Data limite de candidatura: 31 de agosto de 2014

